

2024



**DECRETO no. 3.093 de 03 de junho de 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**Antonio Eduardo Marçon Nogueira**, Prefeito do Município de Casa Branca em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso I do art. 8º e ao inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 9.982,00 (Nove mil, novecentos e oitenta dois reais) na dotação do orçamento vigente:

010601.0812200132.030.339030/218- Material de Consumo R\$ 9.982,00

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação:

010601.0812200132.030.339030/217- Material de consumo R\$ 9.982,00

**Artigo 3º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais) na dotação do orçamento vigente:

010401.1545200072.015.339039/147- Outros Serv.Terceiros P.J. R\$ 212.000,00

**Artigo 4º** - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação:

010301.0412200012.001.319011/063- Venc. E Vantagens Fixas R\$ 212.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 03 de junho de 2024.

**CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

**ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

**MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON**  
SECRETÁRIA GERAL